

EDITAL N. 06/2025 – DB/CCA

**CONSULTA PARA ESCOLHA DE CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
BIOCIÊNCIAS PARA O BIÊNIO 2025-2027**

O Chefe do Departamento de Biociências do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Artigo 63, § 1º, do Estatuto da Universidade Federal da Paraíba e a Resolução nº. 01/2023 do Conselho de Centro do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, torna público que estarão abertas as inscrições para os candidatos a: **Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Biociências.**

1. DA COMISSÃO

A Comissão de Consulta será composta pelos membros Titulares: **Helder Farias P. de Araujo** – Mat. SIAPE 2677667, Presidente, Técnico **Joseando dos Santos Alves** - Mat. SIAPE 1783394, Discente **Wanderlecio Rodrigues da Silva**, matrícula: 20220011439, e pelos membros Suplentes **Lenyneves Duarte Alvino de Araújo**, Mat. SIAPE: 1711408, Técnico **Danilo Fernando Diniz de Souza** – Mat. SIAPE 1105323 e Discente **Fabício do Nascimento Araújo**, matrícula: 20220011170, para conduzir o processo de consulta, via Sigeleições, designados pela Portaria nº 10/2025/CCA/DB.

2. DA INSCRIÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RECURSOS

A inscrição de candidatos às vagas de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Biociências será feita junto à Secretaria do Departamento de Biociências, mediante o envio via e-mail (para: db@cca.ufpb.br) de:

- 1) Requerimento encaminhado à Presidência da Comissão de Consulta (Anexo 1);
- 2) Programa de trabalho;
- 3) Declaração de aceitação nos termos da resolução nº 01/2023 do COC/CCA/UFPB (Anexo 2);
- 4) Formulário de solicitação para criação de eleições no sistema sigeleição com foto (**arquivo com aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG**) (Anexo 3)
- 5) Comprovantes de desincompatibilização temporária de cargos administrativos no período da consulta ou licença temporária das funções administrativas que estejam ocupado na UFPB (caso necessário), excetuando-se casos de candidatura à reeleição.

Período da inscrição: de 11 a 13 de agosto 2025 até 18h00.

Publicação de homologação das inscrições: 14 de agosto de 2025.

Período para apresentação de recursos das inscrições de candidatura: 15 e 18 de agosto de 2025.

Resultado do recurso: 19 de agosto de 2025.

3. DA CONSULTA

A consulta será realizada no **dia 22 de agosto de 2025**, das 08:00h às 18:00h, ininterruptamente através do endereço eletrônico <https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>

**Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Agrárias
Campus II Areia - PB
Departamento de Biociências**

Poderão votar: - os servidores docentes e técnico-administrativos lotados no Departamento; - os discentes da graduação matriculados em pelo menos uma disciplina ofertada pelo Departamento e discentes matriculados no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade do CCA.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O Relatório da Comissão Eleitoral com o resultado será enviado à Chefia do DB até o dia 22 de agosto de 2025.

Areia (PB), 01 de agosto de 2025

Prof. Carlos Henrique de Brito
Chefe do DB

Prof. Helder Farias P. de Araujo
Presidente da comissão

**Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Agrárias
Campus II Areia - PB
Departamento de Biociências**

Anexo 1

(Modelo de requerimento encaminhado à Presidência da Comissão de Consulta)

Ilmo.

Prof (a). XXXXXXXXXX – Mat. SIAPE XXXXXXXXX
Presidente da Comissão Eleitoral do processo de consulta para os cargos de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Biociências

Assunto: Requerimento de inscrição de chapa para eleição dos cargos Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Biociências

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA ELEITORAL

Prezado presidente,

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXX, Professor do quadro permanente da UFPB, Classe XXXXXX, Mat. SIAPE Nº XXXXXX em efetivo exercício, lotado no Departamento XXXXXXXX do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, Campus II, nesta cidade, vem requerer a essa Comissão Eleitoral que se digne proceder o registro e inscrição de sua candidatura a Chefe do Departamento de Biociências, conforme exigência do Edital Nº 06/2025, tendo como candidato a Vice-Chefe o Professor XXXXXXXXXXXXXXXX, docente do quadro permanente da UFPB, Classe: XXXXXXXX, Mat. SIAPE Nº XXXXXXXX em efetivo exercício, lotado no Departamento XXXXXXXX da Universidade Federal da Paraíba.

Nesses termos, pedimos o deferimento.

Areia (PB), XX de agosto de 2025.

NOME DO CANDIDATO A CHEFE

NOME DO CANDIDATO A VICE-CHEFE

**Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Agrárias
Campus II Areia - PB
Departamento de Biociências**

Anexo 2

(Declaração de aceitação nos termos da resolução nº 01/2023 do COC/CCA/UFPB)

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins que **eu, XXXXXXXXXXXX**, Mat. SIAPE **XXXXXX**, RG: **XXXXXX**, CPF: **XXXXXXXXXX**, tenho conhecimento e aceito as condições e as normas do **EDITAL Nº 0X/2025**, da inscrição para candidatos a: **Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Biociências** do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba.

Areia (PB), XX de agosto de 2025.

NOME DO CANDIDATO A CHEFE

**Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Agrárias
Campus II Areia - PB
Departamento de Biociências**

Anexo 3

Enviar foto (arquivo com aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG)

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE ELEIÇÕES NO SISTEMA SIGELEIÇÃO

Cargos: Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Biociências

Candidaturas: Prof. XXXXXXXXXX (Chefe) & Prof. XXXXXXXXXX (Vice-Chefe)

Nº	Foto do candidato	Foto do vice (OPCIONAL)	Nome	Descrição da Chapa
Candidatos aos cargos de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Biociências			“XXXXXXXXXXXX”	
01			PROF. XXXXXXXX Mat. SIAPE XXXXXX PROF. XXXXXXXX Mat. SIAPE XXXXXX	CHAPA 1

PADRÕES PARA AS IMAGENS DAS CANDIDATURAS:

As imagens das candidaturas devem ser:

Uma imagem de rosto do candidato,

Ou 2 imagens: 1 de rosto do candidato e 1 de rosto do seu vice

Ou uma arte visual que represente a candidatura (para ser usado em caso de uma candidatura composta por mais de duas pessoas ou representando uma entidade jurídica).

Os arquivos devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.



As fotos dos candidatos podem ter artes como: logomarca, nome ou número das chapas, desde que não cubram o rosto do candidato.

A foto do vice candidato é opcional, porém se alguma candidatura enviar a foto do vice, todas devem enviar para manter a homogeneidade e imparcialidade na escolha.